

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 7710-A/2020**

Sumário: Aprova o calendário de ações do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2020-2021.

Considerando o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;

Considerando o disposto no artigo 5.º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2020-2021, aprovado pela Portaria n.º 180-B/2020, de 3 de agosto;

Aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos referentes ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2020-2021.

4 de agosto de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO**Concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público****Ano letivo de 2020-2021****Calendário**

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional	7 de agosto	23 de agosto
2	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional		28 de setembro
3	Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional		28 de setembro
4	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional	28 de setembro	2 de outubro
5	Apresentação das reclamações aos resultados da 1.ª fase do concurso nacional (¹)	28 de setembro	2 de outubro
6	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional	28 de setembro	9 de outubro
7	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 10 (n.ºs 3 a 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional)	—	2 de outubro
8	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 4 do artigo 43.º do regulamento do concurso nacional	—	5 de outubro
9	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 5 do artigo 43.º do regulamento do concurso nacional	—	7 de outubro
10	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas	—	9 de outubro
11	Decisão sobre as reclamações referentes à 1.ª fase do concurso nacional (¹)	—	27 de outubro
12	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 2.ª fase do concurso nacional	—	15 de outubro
13	Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional	—	15 de outubro
14	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional	15 de outubro	19 de outubro



Referência	Ação	Início	Fim
15	Apresentação das reclamações aos resultados da 2.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	15 de outubro	19 de outubro
16	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 20 (n.ºs 3 a 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional)	—	19 de outubro
17	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 47.º e o n.º 5 do artigo 48.º do regulamento do concurso nacional	—	20 de outubro
18	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 3 do artigo 48.º do regulamento do concurso nacional	—	22 de outubro
19	Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional	22 de outubro	26 de outubro
20	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas	—	23 de outubro
21	Decisão sobre as reclamações referentes à 2.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	—	2 de novembro
22	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 3.ª fase do concurso nacional	—	30 de outubro
23	Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional	—	30 de outubro
24	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional	30 de outubro	3 de novembro
25	Apresentação das reclamações aos resultados da 3.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	30 de outubro	6 de novembro
26	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 27 (n.ºs 3 a 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional)	—	3 de novembro
27	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas	—	7 de novembro
28	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação sobre os candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que efetivamente se matricularam	—	9 de novembro
29	Decisão sobre as reclamações referentes à 3.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	—	17 de novembro

⁽¹⁾ As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

313464439